

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores – PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores – PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-273.544,17	0,00
Resultado Primário		0,00	-273.544,17	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inserção	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.721.380,18	25,00	28,91
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.236.345,55	60,00	89,19
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		515.401,68	4.597.774,52
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.939.303,29	% Mínimo a Aplicar no Exercício 15,00 % Aplicado até o Bimestre 20,60
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	

**AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO**

Prefeito

**JOAB PINHEIRO DA SILVA**

Contador

**ALDA ELIAS DE MORAIS**

Controladora

**Publicado por:**  
Amarildo Elias de Moraes Filho  
**Código Identificador:**7DCB2B29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**EDITAL Nº. 003/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

De acordo com o teor do Processo Administrativo nº. 2019.10.23.0001, a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a selecionar candidatos nos cargos/especialidades relacionados no Anexo I, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, a Lei Municipal nº. 4.481/2011, a legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, será coordenado e acompanhado pela Comissão designada pelo Prefeito e será executado pela **Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN**.

1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma única vez, por mais 12 (doze) meses.

1.3. A contratação temporária será regida por regime especial, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.4. Todas as publicações oficiais serão feitas divulgadas no Diário Oficial da FERMURN e/ou no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)). O candidato poderá obter o Edital deste Processo Seletivo por meio de *download* no Diário Oficial da FERMURN ou através do sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)).

## 2. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e acompanhado pela Comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de portaria.

2.2. Competirá à Secretária Municipal de Administração a homologação do resultado do Processo Seletivo à vista do relatório apresentado pela Comissão Responsável, dentro de 03 (três) dias contados da publicação do resultado final.

## 3. DOS CARGOS, VAGAS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS

3.1. Os cargos públicos, objeto do presente certame para contratação temporária, são os constantes no Anexo I deste Edital, o qual indica número de vagas, carga horária de cada cargo, atribuições e salários, estando os mesmos sujeitos aos reajustes salariais na forma da lei.

## 4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Considerando o princípio da razoabilidade, do total de vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do Decreto Federal nº. 9.508/2018, naquilo que for compatível, observados a habilitação técnica e outros critérios pertinentes, previstos no edital do processo seletivo simplificado.

4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 4.1 deste edital resulte em número decimal, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do §3º do artigo 1º, do Decreto Federal nº. 9.508/2018.

4.2.1. O candidato que se declarar com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº. 9.508/2018 participará do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
- b) o candidato que não se declarar como candidato com deficiência no ato de inscrição não poderá concorrer a tais vagas, não sendo, portanto, considerado pessoa com deficiência e figurando, assim, na concorrência ampla.

4.4. O candidato declarado como pessoa com deficiência, se aprovado, será convocado para submissão a perícia por equipe multiprofissional e interdisciplinar, na forma do artigo 2º, § 1º, da Lei nº. 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), equipe esta que além de médico deverá ter em sua composição psicólogo e assistente social. Tal equipe emanará decisão terminativa acerca da sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, sendo necessário o parecer da referida equipe de que as atribuições do cargo ao qual concorre sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.5. As vagas definidas no item 4.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

## 5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, será contratado por tempo determinado no cargo, se atendidas às seguintes exigências:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- b) comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital;
- c) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) estar quite com as obrigações civis, militares e eleitorais;
- e) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino.
- f) ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo;
- g) haver sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- h) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação;
- i) apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho.
- j) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; firmar declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvados os casos de cumulação permitida constitucionalmente.
- k) apresentar, no ato da apresentação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão.
- l) apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus.
- m) apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal.
- n) cumprir as determinações deste Edital.

5.2. Os requisitos descritos no item 5.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação por meio de documentação original juntamente com a cópia.

5.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), nas formas descritas neste Edital.
- 6.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 6.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta ou extemporânea.
- 6.5. O candidato poderá ter apenas **UMA** inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta por candidato, **será validada apenas a última inscrição** (ou seja, a inscrição de maior numeração).
- 6.6. O candidato deve informar necessariamente um endereço de e-mail no ato de inscrição.
- 6.8. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas apenas via meio eletrônico (Internet), através do sítio da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), no período estabelecido no Cronograma Anexo III do Edital.
- 6.9. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de Nível Superior e de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de Nível Médio e Nível Fundamental**, a ser paga exclusivamente mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição, não se admitindo, em qualquer hipótese, a devolução do valor pago.
- 6.10. As informações constantes no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a PREFEITURA MUNICIPAL de CAICÓ/RN e a FUNCERN de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo candidato.
- 6.11. Após o envio eletrônico do Formulário de Inscrição, não será permitido substituir dados informados relativos ao número do CPF e à grafia do nome, ou informações sobre Pessoa com Deficiência (PcD).
- 6.12. Poderão ser alterados, na Área do Candidato disponibilizada na *link* <https://inscricoes.funcern.org>, até o dia informado no cronograma contido no Anexo III deste Edital, o número do documento de identificação, os dados para contato (endereço, telefone, *e-mail*) e a data de nascimento.
- 6.13. Os casos de necessidade de alteração de dados não previstos no item 6.12 devem ser enviados para análise pelo e-mail **psscaico2019@funcern.br**.
- 6.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- 6.15. Serão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem ser doadores de sangue, nos termos da Lei Municipal nº. 4.631, de 08 de novembro de 2013, e suas alterações posteriores, e os candidatos que efetivamente trabalharam para a Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com a Lei Municipal nº. 4.723, de 26 de setembro de 2014, e suas alterações posteriores.

6.15.1. Para ser beneficiado com a isenção, o candidato deve apresentar:

- se doador de sangue: comprovante de registro no hemocentro da cidade, identificado por documento oficial do próprio hemocentro.
- se eleitor, convocado e nomeado, que prestou serviço à Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte: documento comprobatório (cópia da declaração ou do diploma expedido pela Justiça Eleitoral com a função desempenhada, o turno e a data da eleição) de que prestou serviços à Justiça Eleitoral por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não, sendo que cada turno é considerado como uma eleição. Serão considerados declarações ou diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral com período de validade de 04 (quatro) anos, a ser contado a partir da data em que o candidato fez jus ao benefício.

6.15.2. Para comprovar que faz jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve:

- realizar a inscrição no processo seletivo simplificado normalmente via Internet e optar pelo preenchimento do **requerimento de isenção da taxa da inscrição** disponibilizado no sítio da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br) – Área do Candidato), no período estipulado no Cronograma (Anexo III);
- preencher integralmente o requerimento de isenção de acordo com as instruções nele constantes, apensando ao formulário os documentos probatórios da condição de beneficiário da isenção. Cada candidato pode anexar um arquivo em formato PDF de até 2MB (dois megabytes).

6.16. No ato de inscrição on line, após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deve apensar toda a documentação necessária para avaliação, conforme especificado no Anexo II do Edital.

6.16.1. A documentação comprobatória para a Prova de Títulos (Formação Acadêmica e Experiência Profissional) que será usada para avaliação deverá estar em formato eletrônico (formato PDF), com o tamanho máximo de 2MB cada arquivo, com número máximo de arquivos de acordo com as tabelas constantes no Anexo II do Edital e deve ser anexada em campo próprio no formulário eletrônico de inscrição no momento do preenchimento do mesmo.

6.16.2. Não será recebida documentação alguma para avaliação da Prova de Títulos por outro meio que não seja a anexação na Área do Candidato, conforme o item 6.16.1.

6.16.3. Após anexada a documentação na Área do Candidato, essa não poderá ser modificada ou removida.

6.17. A declaração falsa ou inexacta dos dados constantes no Formulário de Inscrição on line determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.18. As informações constantes no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Secretaria Municipal de Administração, a Prefeitura Municipal de Caicó/RN e a FUNCERN de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo candidato.

6.19. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. A seleção do candidato será realizada em uma única etapa sendo constituída da Prova de Títulos relativos à Formação Acadêmica e Experiência Profissional, com caráter classificatório, obedecendo aos critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será aferido pela somatória dos pontos obtidos na Pontuação de Títulos (Anexo II).

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados, para o cargo e respectivas especialidades, em ordem decrescente da classificação final.

8.3. Os candidatos que obtiverem nota zero estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

8.4. As vagas disponíveis serão preenchidas, por ordem de classificação dos candidatos, exclusivamente para o cargo em que se inscreveu de acordo a necessidade do serviço.

8.5. Havendo empate, terá preferência a seguinte ordem de critérios:

- a) idade mais avançada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) – item aplicada apenas em caso de empate com pessoa idosa;
- b) maior pontuação no item Experiência Profissional (Anexo II);
- c) maior pontuação no item Formação Acadêmica (Anexo II);
- d) maior idade;
- e) ser doador de sangue voluntário e regular, nos termos da Lei Municipal nº. 4.631/2013.

8.6. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial da FEMURN e no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), na data prevista no Cronograma (Anexo III).

8.7. Será emanada relação específica de classificação dos candidatos com deficiência aprovados, cujos nomes, se aprovados, figurarão também na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recurso fundamentado contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo III), contra a pontuação atribuída aos Títulos apresentados (Formação Acadêmica e Experiência Profissional), desde que se refira a erro de cálculo dos pontos, não podendo nesta fase ser apensado novo documento para avaliação.

9.2. Os recursos mencionados no item 9.1 deste Edital deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE através da Área do Candidato (<https://inscricoes.funcern.org/>), em campo específico para tanto e no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo III).

9.3. Não será aceito o recurso interposto por via diversa da estipulada neste Edital.

9.4. Os recursos inconsistentes e aqueles cujo teor desrespeitem a FUNCERN e a Comissão responsável pela Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado serão preliminarmente indeferidos.

9.5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada na Área do Candidato (<https://inscricoes.funcern.org/>).

9.6. Após a publicação oficial de que trata o item 9.1 deste Edital, a fundamentação da decisão quanto ao indeferimento por parte da Comissão Organizadora pela Seleção sobre recurso ficará disponível para consulta e conhecimento do candidato no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), através da Área do Candidato.

9.7. A decisão de que trata o item 9.5. deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

## 10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será apurado por meio da soma da Pontuação de Títulos.

10.2. O Resultado Preliminar deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), através da Área do Candidato.

10.3. Após o julgamento dos recursos previstos neste Edital contra o Resultado Preliminar será publicado o Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da FEMURN e/ou no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)).

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Administração e publicado no Diário Oficial da FEMURN.

## 12. DA CONVOCAÇÃO

12.1. Concluído este Processo Seletivo Simplificado e homologado o Resultado Final, a concretização do ato de convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertados neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

12.2. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será contratado para o cargo/especialidade para o qual se inscreveu, devendo ser observado o número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital.

12.2.1. O candidato aprovado é aquele classificado dentro do número de vagas previsto no Edital, enquanto que os demais candidatos (excetos os eliminados) são aqueles que figurarão no rol de cadastro de reserva, sendo convocados tão somente se surgirem novas vagas dentro do período de validade desta seleção.

12.3. A cota de vagas reservadas aos candidatos com deficiência está contida especificada conforme apontam os Quadros de Vagas do Anexo I deste Edital.

12.4. A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado observará, para cada cargo/especialidade, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

12.5. A contratação de um candidato aprovado e classificado como pessoa com deficiência ensejará a dedução dessa vaga do total de vagas oferecidas neste Edital para cada cargo/especialidade.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.2. Em qualquer etapa do processo seletivo estão excluídos os candidatos que utilizarem meio fraudulento, ilícito ou proibido.

13.3. Por se tratar de contratação para atendimento de um serviço específico, com prazo determinado, o eventual vínculo empregatício estabelecido com os profissionais selecionados não importa em continuidade de serviços por tempo indeterminado e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual ou vínculo direto com a Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

13.4. No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Secretaria de Administração todos os documentos que lhe forem solicitados.

13.5. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar também à Secretaria de Administração a via original de todos os documentos utilizados na Prova de Títulos.

13.6. Os candidatos aprovados deverão apresentar atestado médico admissional, expedido por médico do trabalho.

13.7. Ao participar desta seleção, os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as condições deste Edital.

13.8. A contratação inicial de pessoal será feita pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por mais 12 (doze) meses.

13.9. Todas as convocações, avisos e resultados serão informados no Diário Oficial da FEMURN e/ou no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)).

13.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial da FEMURN.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

13.12. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: [pssaico2019@funcern.br](mailto:pssaico2019@funcern.br).

Caicó/RN, 27 de novembro de 2019.

**VALESKA SALVINO LEITE**

Secretária Municipal de Administração

## ANEXO I

### CARGOS, DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIA, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA SEMANAL, ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Nº.	CARGO	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS			
					GERAL	PCD	TOTAL	
1	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.932,59	40h	CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	6	1	7	
Atribuições: Prestam serviços orientando usuários, familiares, comunidades e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (saúde, educação, trabalho, habitação e outras). Orientam e monitoram ações de combate ao sofrimento subjetivo, associado a toda e qualquer doença e a questões de entrave; adesão à prática preventiva, incorporando o hábito de vida saudável.								
2	PEDAGOGO	R\$ 1.932,59	40h	CERTIFICADO DE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EXPEDIDA POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC	2	0	2	
Atribuições: Planejam, elaboram, coordenam e avaliam o desenvolvimento dos projetos pedagógico-instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas; facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos de formação e qualificação dos profissionais em todos os níveis de ensino; atender as necessidades do sistema educacional, acompanhando e avaliando os processos de ensino e aprendizagem. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas. Quando atuando na área de saúde, implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais, prestar assistência aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental, propiciando a reinserção social, aplicando metodologias e técnicas; facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Viabilizar o trabalho individual e coletivo dos usuários assistidos pelo Sistema Único de Saúde, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais.								
3	PSICÓLOGO	R\$ 1.932,59	40h	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	4	0	4	
Atribuições: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins, e demais atribuições específicas designadas através de atos administrativos expedidos pelo Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.								
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.037,92	40h	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	6	1	7	
Atribuições: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administrativa, financeira e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços burocráticos gerais nas repartições públicas.								
5	ORIENTADOR SOCIOEDUCACIONAL	R\$ 1.037,92	40h	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	7	1	8	
Atribuições: Promover a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e social. Assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento, atribuições específicas designadas através de normas e atos administrativos expedidos pelo Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome.								
6	MOTORISTA	R\$ 1.017,96	40h	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO CARTEIRA (CNH) CATEGORIA AD OU D COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM REGISTRO PROFISSIONAL	1	0	1	
Atribuições: Transportam pessoas, coletam e entregam cargas em geral no âmbito da administração municipal. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.								
7	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GERAIS (ASG)	R\$ 998,00	40h	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO	4	0	4	
Atribuições: Zelar pela guarda do patrimônio; controlar o fluxo de pessoas nas repartições, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados. Executam serviços gerais. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos e transmitem mensagens orais e escritas.								
8	COZINHEIRO	R\$ 998,00	40h	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO	4	0	4	
Atribuições: Organizam serviços de cozinha nas repartições públicas municipais e outros locais de refeições, executando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.								

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO								
Nº.	CARGO	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS			
					GERAL	PCD	TOTAL	
9	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	R\$ 1.038,32	40h	ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO CARTEIRA (CNH) CATEGORIA AD OU D COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM REGISTRO PROFISSIONAL	2	0	2	
Atribuições: Executam serviços de apoio operacional com máquinas pesadas removendo solo e material orgânico em limpeza pública, na construção de aterros, pavimentações, estradas e obras similares.								
10	PEDREIRO	R\$ 1.017,96	40h	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO COM CERTIFICADO DE FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM REGISTRO PROFISSIONAL	1	0	1	
Atribuições: Executam trabalhos em áreas de edificações, organizam e preparam o canteiro de obras; constroem fundações e estruturas de alvenaria, de concreto e acabamento.								
11	SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 998,00	40h	ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO COM CERTIFICADO DE FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM REGISTRO	1	0	1	
Atribuições: Assessora o pedreiro no canteiro de obras, limpando máquinas e ferramentas. Realizam escavações e fornecem o material de trabalho e a matéria prima de acordo com a necessidade do serviço.								

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS								
Nº.	CARGO	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS			
					GERAL	PCD	TOTAL	
12	ELETRICISTA	R\$ 1.017,96	40h	ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO COM CERTIFICADO DE FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM REGISTRO	2	0	2	
Atribuições: Executam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventivas e corretivas em prédios e espaços públicos municipais. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.								
13	MOTORISTA	R\$ 1.017,96	40h	ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO CARTEIRA (CNH) CATEGORIA AD OU D COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM REGISTRO PROFISSIONAL	4	0	4	
Atribuições: Transportam pessoas, coletam e entregam cargas em geral no âmbito da administração municipal. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.								
14	PEDREIRO	R\$ 1.017,96	40h	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO COM CERTIFICADO DE FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM REGISTRO PROFISSIONAL	3	0	3	
Atribuições: Executam trabalhos em áreas de edificações, organizam e preparam o canteiro de obras; constroem fundações e estruturas de alvenaria, de concreto e acabamento.								
15	SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 998,00	40h	ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO COM CERTIFICADO DE FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM REGISTRO	3	0	3	
Atribuições: Assessora o pedreiro no canteiro de obras, limpando máquinas e ferramentas. Realizam escavações e fornecem o material de trabalho e a matéria prima de acordo com a necessidade do serviço.								
16	OPERADOR DE SISTEMAS DE	R\$ 998,00	40h	ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU	2	0	2	

	<b>SANEAMENTO</b>			INCOMPLETO COM CERTIFICADO DE FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM REGISTRO PROFISSIONAL			
Atribuições: Atuam nos sistemas de saneamento executando atividades relativas à instalação, manutenção, remanejamento e prolongamento de redes de esgotos. Efetuam ligações, substituições, reparos e desobstrução de ramais públicos. Operam equipamentos de desobstrução de esgotos, bombas de esgotamento de valas, compressores, geradores, marteletes e outros. Executam serviços de conservação de instalações hidráulicas em edifícios, logradouros, áreas verdes e outros.							
17	<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	RS 1.037,92	40h	ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO COMPLETO	1	0	1
Atribuições: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administrativa, financeira e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços burocráticos gerais nas repartições públicas.							

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>							
Nº.	CARGO	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		
					GERAL	PCD	TOTAL
18	<b>PROFESSOR POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)</b>	RS 1.975,85	30h	CERTIFICADO DE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EXPEDIDA POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC	9	1	10
Atribuições: Ministram e Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades, desenvolvem e utilizam constantemente capacidades de comunicação.							
19	<b>PROFESSOR POLIVALENTE (SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)</b>	RS 1.975,85	30h	CERTIFICADO DE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EXPEDIDA POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC	8	1	9
Atribuições: Ministram e Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades, desenvolvem e utilizam constantemente capacidades de comunicação.							
20	<b>PROFESSOR DE PORTUGUÊS (ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS)</b>	RS 1.975,85	30h	CERTIFICADO DE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS EXPEDIDA POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC	1	0	1
Atribuições: Ministram e Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades, desenvolvem e utilizam constantemente capacidades de comunicação.							
21	<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA (ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS)</b>	RS 1.975,85	30h	CERTIFICADO DE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA EXPEDIDA POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC	1	0	1
Atribuições: Ministram e Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades, desenvolvem e utilizam constantemente capacidades de comunicação.							
22	<b>PROFESSOR DE HISTÓRIA (ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS)</b>	RS 1.975,85	30h	CERTIFICADO DE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA EXPEDIDA POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC	1	0	1
Atribuições: Ministram e Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades, desenvolvem e utilizam constantemente capacidades de comunicação.							
23	<b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA (ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS)</b>	RS 1.975,85	30h	CERTIFICADO DE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA EXPEDIDA POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC	1	0	1
Atribuições: Ministram e Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades, desenvolvem e utilizam constantemente capacidades de comunicação.							
24	<b>PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO (ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS)</b>	RS 1.975,85	30h	CERTIFICADO DE CURSO SUPERIOR EM BACHARELADO EM TEOLOGIA E LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA EDUCACIONAL EXPEDIDA POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC	1	0	1
Atribuições: Ministram e Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades, desenvolvem e utilizam constantemente capacidades de comunicação.							
25	<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS (ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS)</b>	RS 1.975,85	30h	CERTIFICADO DE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS EXPEDIDA POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC	1	0	1
Atribuições: Ministram e Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades, desenvolvem e utilizam constantemente capacidades de comunicação.							
26	<b>PROFESSOR DE INGLÊS (ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS)</b>	RS 1.975,85	30h	CERTIFICADO DE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - INGLÊS EXPEDIDA POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC	1	0	1
Atribuições: Ministram e Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades, desenvolvem e utilizam constantemente capacidades de comunicação.							
27	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	RS 1.975,85	30h	CERTIFICADO DE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA EXPEDIDA POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Ministram e Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades, desenvolvem e utilizam constantemente capacidades de comunicação.							
28	<b>NUTRICIONISTA</b>	RS 1.932,59	40h	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas, promovendo a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.							
29	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ASG</b>	RS 998,00	40h	ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO	4	0	4
Atribuições: Zelam pela guarda do patrimônio; controlam o fluxo de pessoas nas repartições, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados. Executam serviços gerais. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos; transmitem mensagens orais e escritas.							
30	<b>MERENDEIRO</b>	RS 998,00	40h	ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM REGISTRO PROFISSIONAL OU CERTIFICADO DE FORMAÇÃO NA ÁREA	4	1	5
Atribuições: Fazer a merenda, diversificando-a sempre que necessário, além das seguintes atribuições: preparar e servir a merenda controlando-a quantitativa e qualitativamente; informar ao Diretor do Estabelecimento de Ensino da necessidade de reposição de estoques; conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho procedendo a limpeza e arrumação; respeitar os alunos tratando-os com delicadeza e carinho; respeitar o trabalho do colega deixando que ele participe também do serviço da cozinha; preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado por nutricionista; e zelar pelo material de uso e consumo na preparação da merenda escolar, além de efetuar demais tarefas correlatas a sua função.							
31	<b>PEDREIRO</b>	RS 1.017,96	40h	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO COM CERTIFICADO DE FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM REGISTRO PROFISSIONAL	1	0	1
Atribuições: Executam trabalhos em áreas de edificações, organizam e preparam o canteiro de obras; constroem fundações e estruturas de alvenaria, de concreto e acabamento.							
32	<b>SERVENTE DE PEDREIRO</b>	RS 998,00	40h	ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO COM CERTIFICADO DE FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM REGISTRO	1	0	1
Atribuições: Assessora o pedreiro no canteiro de obras, limpando máquinas e ferramentas. Realizam escavações e fornecem o material de trabalho e a matéria prima de acordo com a necessidade do serviço.							
33	<b>VIGIA</b>	RS 998,00	40h	ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COM CURSO DE FORMAÇÃO DE SEGURANÇA OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA ATRAVÉS DE REGISTRO PROFISSIONAL	1	0	1
Atribuições: Zelam pela guarda do patrimônio público municipal e exercem a vigilância das repartições e espaços públicos.							
34	<b>ORIENTADOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CORTE E COSTURA (TECIDO E MALHA)</b>	RS 998,00	40h	ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETA OU INCOMPLETA, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM REGISTRO PROFISSIONAL OU CERTIFICADO DE FORMAÇÃO NA ÁREA	1	0	1
Atribuições: Ministram aulas em cursos de formação profissional e centros de treinamento, tendo experiência de ensino em área específica de atuação, respeitam os alunos tratando-os com delicadeza e carinho, zelam pelo bom estado de conservação dos equipamentos didáticos pedagógicos e ferramentas de ensino profissionalizante, auxiliam na orientação profissional.							
35	<b>ORIENTADOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PINTURA (TECIDO E TELA)</b>	RS 998,00	40h	ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETA OU INCOMPLETA, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM REGISTRO PROFISSIONAL OU CERTIFICADO DE FORMAÇÃO NA ÁREA	1	0	1
Atribuições: Ministram aulas em cursos de formação profissional e centros de treinamento, tendo experiência de ensino em área específica de atuação, respeitam os alunos tratando-os com delicadeza e carinho, zelam pelo bom estado de conservação dos equipamentos didáticos pedagógicos e ferramentas de ensino profissionalizante, auxiliam na orientação profissional.							
36	<b>ORIENTADOR DE FORMAÇÃO</b>	RS 998,00	40h	ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETA OU	1	0	1

	PROFISSIONAL DE REBORDADO E PEDRARIAS			INCOMPLETA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA EM REGISTRO PROFISSIONAL OU CERTIFICADO DE FORMAÇÃO NA AREA			
Atribuições: Ministram aulas em cursos de formação profissional e centros de treinamento, tendo experiência de ensino em área específica de atuação, respeitam os alunos tratando-os com delicadeza e carinho, zelam pelo bom estado de conservação dos equipamentos didáticos pedagógicos e ferramentas de ensino profissionalizante, auxiliam na orientação profissional.							
37	MOTORISTA	RS 1.017,96	40h	ESCOLARIDADE EM NIVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO CARTEIRA (CNH) CATEGORIA AD OU D COM EXPERIENCIA COMPROVADA EM REGISTRO PROFISSIONAL E CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	0	1
Atribuições: Transportam pessoas, coletam e entregam cargas em geral no âmbito da administração municipal. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.							
38	PSICOLOGO CLÍNICO	RS 1.932,59	40h	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA, HABILITAÇÃO EM PSICOLOGIA CLINICA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins, e demais atribuições específicas designadas através de atos administrativos expedidos pelo Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.							
39	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.932,59	40h	CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Prestam serviços orientando usuários, familiares, comunidades e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (saúde, educação, trabalho, habitação e outras). Orientam e monitoram ações de combate ao sofrimento subjetivo, associado a toda e qualquer doença e a questões de entrave; adesoão à prática preventiva, incorporando o hábito de vida saudável.							
40	ELETRICISTA	RS 1.017,96	40h	ESCOLARIDADE EM NIVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO COM CERTIFICADO DE FORMAÇÃO OU EXPERIENCIA COMPROVADA EM REGISTRO	1	0	1
Atribuições: Executam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventivas e corretivas em prédios e espaços públicos municipais. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.							
41	ENCANADOR	RS 1.017,96	40h	ESCOLARIDADE EM NIVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO COM CERTIFICADO DE FORMAÇÃO OU EXPERIENCIA COMPROVADA EM REGISTRO	1	0	1
Atribuições: Executam projetos de instalações de tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais instalações hidráulicas, realizam pré-montagem e instalam tubulações em prédios e espaços públicos municipais. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.							
42	PINTOR	RS 998,00	40h	ESCOLARIDADE EM NIVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO COM CERTIFICADO DE FORMAÇÃO OU EXPERIENCIA COMPROVADA EM REGISTRO	1	0	1
Atribuições: Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-a, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e tanto, entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais, operam equipamentos de pintura, realizam pinturas e acabamentos em materiais diversos. Analisam e preparam as superfícies a serem pintadas e calculam quantidade de materiais de pintura. Identificam, preparam e aplicam tintas em superfícies, dão polimento e retocam superfícies pintadas. Secam superfícies e em equipamentos de pintura.							

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Nº.	CARGO	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORARIA	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MINIMOS	VAGAS		
					GERAL	PCD	TOTAL
43	AGENTES DE ENDEMIAS	RS 1.250,00	40h	ESCOLARIZAÇÃO EM NIVEL MEDIO COMPLETO OU EQUIVALENTE	3	0	3
Atribuições: Visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde, fiscalizando e executando ações de vigilância em saúde; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participam de reuniões profissionais. Executam tarefas administrativas.							
44	ASSISTENTE SOCIAL – FUS	RS 966,30	40h	CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Prestam serviços orientando usuários, familiares, comunidades e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (saúde, educação, trabalho, habitação e outras). Orientam e monitoram ações de combate ao sofrimento subjetivo, associado a toda e qualquer doença e a questões de entrave; adesoão à prática preventiva, incorporando o hábito de vida saudável.							
45	ASSISTENTE SOCIAL – CAPS AD, CAPS III	RS 1.449,44	30h	CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	2	0	2
Atribuições: Prestam serviços orientando usuários, familiares, comunidades e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (saúde, educação, trabalho, habitação e outras). Orientam e monitoram ações de combate ao sofrimento subjetivo, associado a toda e qualquer doença e a questões de entrave; adesoão à prática preventiva, incorporando o hábito de vida saudável.							
46	ASSISTENTE SOCIAL – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	RS 1.449,44	30h	CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	2	0	2
Atribuições: Prestam serviços orientando usuários, familiares, comunidades e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (saúde, educação, trabalho, habitação e outras). Orientam e monitoram ações de combate ao sofrimento subjetivo, associado a toda e qualquer doença e a questões de entrave; adesoão à prática preventiva, incorporando o hábito de vida saudável.							
47	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.058,67	40h	ESCOLARIZAÇÃO EM NIVEL MEDIO COMPLETO	7	1	8
Atribuições: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administrativa, financeira e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços burocráticos gerais nas repartições públicas.							
48	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – EXPERIÊNCIA EM FARMÁCIA	RS 1.058,67	40h	ESCOLARIZAÇÃO EM NIVEL MEDIO COMPLETO E COM EXPERIENCIA COMPROVADA EM REGISTRO PROFISSIONAL OU CERTIFICADO DE FORMAÇÃO NA AREA	3	0	3
Atribuições: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administrativa, financeira e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços burocráticos gerais nas repartições públicas.							
49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	RS 998,00	40h	ESCOLARIZAÇÃO EM NIVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO	7	1	8
Atribuições: Zelam pela guarda do patrimônio; controlam o fluxo de pessoas nas repartições, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados. Executam serviços gerais. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos; transmitem mensagens orais e escritas.							
50	COZINHEIRO	RS 998,00	40h	ESCOLARIZAÇÃO EM NIVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO	3	0	3
Atribuições: Organizam serviços de cozinha nas repartições públicas municipais e outros locais de refeições, executando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.							
51	CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	RS 1.037,92	40h	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE NIVEL MEDIO OU EQUIVALENTE	2	0	2
Atribuições: Cuidam de doentes mentais, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida, com atribuições específicas designadas através de atos administrativos expedidos pelo Ministério da Saúde.							
52	ENFERMEIRO – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	RS 966,30	20h	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE NIVEL MEDIO OU EQUIVALENTE	1	0	1
Atribuições: Prestam assistência integral (promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias na atenção à saúde e em todas as fases do desenvolvimento humano. Aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental propiciando a reinserção social. Realizam consultas e procedimentos, coordenam serviços de enfermagem e implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Promovem a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.							
53	ENFERMEIRO – FUS	RS 1.932,59	40h	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Prestam assistência integral (promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias na atenção à saúde e em todas as fases do desenvolvimento humano. Aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental propiciando a reinserção social. Realizam consultas e procedimentos, coordenam serviços de enfermagem e implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Promovem a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.							
54	ENFERMEIRO – ESF	RS 1.932,59	40h	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	2	0	2
Atribuições: Prestam assistência integral (promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias na atenção à saúde e em todas as fases do desenvolvimento humano. Aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental propiciando a reinserção social. Realizam consultas e procedimentos, coordenam serviços de enfermagem e implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Promovem a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.							
55	ENFERMEIRO – CER III	RS 1.932,59	40h	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	2	0	2
Atribuições: Prestam assistência integral (promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias na atenção à saúde e em todas as fases do desenvolvimento humano. Aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental propiciando a reinserção social. Realizam consultas e procedimentos, coordenam serviços de enfermagem e implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Promovem a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.							

56	ENFERMEIRO – CAPS AD E CAPS III	R\$ 1.449,44	30h	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Prestam assistência integral (promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias na atenção à saúde e em todas as fases do desenvolvimento humano. Aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental propiciando a reinserção social. Realizam consultas e procedimentos, coordenam serviços de enfermagem e implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Promovem a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.							
57	ENFERMEIRO – CEREST	R\$ 1.449,44	30h	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO E EXPERIENCIA DE NO MINIMO 02 ANOS EM SERVIÇO DE SAUDE DTRABALHADOR OU ESPECIALIZAÇÃO EM SAUDE PUBLICA OU ESPECIALIZAÇÃO EM SAUDE DO TRABALHADOR	1	0	1
Atribuições: Prestam assistência integral (promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias na atenção à saúde e em todas as fases do desenvolvimento humano. Aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental propiciando a reinserção social. Realizam consultas e procedimentos, coordenam serviços de enfermagem e implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Promovem a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.							
58	ELETRICISTA	R\$ 1.017,96	40h	ESCOLARIDADE EM NIVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO COM CERTIFICADO DE FORMAÇÃO OU EXPERIENCIA COMPROVADA EM REGISTRO	1	0	1
Atribuições: Executam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventivas e corretivas em prédios e espaços públicos municipais. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.							
59	EDUCADOR FISICO	R\$ 1.932,59	40h	CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FISICA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Desenvolvem atividades físicas individuais e coletivas aos usuários, (aulas aeróbicas, ginásticas localizadas, caminhadas, gincanas, etc.), com a finalidade de propiciar práticas lúdicas, esportivas e terapêuticas em parceria com os serviços de saúde.							
60	FARMACÊUTICO – CAPS III	R\$ 1.449,44	30h	CURSO SUPERIOR EM FARMACIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos.							
61	FARMACÊUTICO – FUS/SMS (FARMÁCIAS DISTRITAIS)	R\$ 1.932,59	40h	CURSO SUPERIOR EM FARMACIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos.							
62	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO – LAB NAILDE DANTAS	R\$ 1.932,59	40h	CURSO SUPERIOR EM FARMACIA COM HABILITAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos.							
63	FISCAL SANITÁRIO/VISA – NÍVEL MEDIO	R\$ 1.037,92	40h	ESCOLARIZAÇÃO EM NIVEL DE ENSINO MEDIO COMPLETO OU TECNICO	1	0	1
Atribuições: Desenvolver ações de inspeção, promoção e prevenção para evitar e/ou diminuir riscos à saúde da população e do meio ambiente, a partir de identificação de agentes causais e condicionantes do processo saúde doença, do processo de produção e consumo de bens e serviços e da ocupação dos espaços e da organização da sociedade; Executar medidas que quebrem o elo da cadeia de transmissão das doenças no trabalho e na comunidade; Monitorar riscos biológicos físicos e químicos; Participar do planejamento, identificando as prioridades em conjunto com a equipe; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde, respeitada a legislação pertinente.							
64	FISCAL SANITÁRIO/VISA – NÍVEL SUPERIOR – ODONTÓLOGO	R\$ 1.449,44	30h	CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Desenvolvimento de ações de orientação e prevenção na área de vigilância sanitária e a emissão de pareceres técnicos relativos às inspeções desenvolvidas; Determinação de correção de irregularidades nas áreas de vigilância sanitária e adoção de providências saneadoras ou repressivas para o resguardo da saúde coletiva; Apreensão, interdição ou incineração de mercadorias, no cumprimento de determinação superior ou nos casos em que a lei assim determinar; Planejamento, execução, controle dos procedimentos de inspeção e fiscalização e atuação a área de vigilância sanitária; Deve atuar em programas de educação para orientar a população alvo quanto aos corretos procedimentos de cumprimento das normas legais vigentes; Participar da elaboração de planos de ação, respeitadas a formação profissional e regulamentos do serviço.							
65	FISCAL SANITÁRIO/VISA – NÍVEL SUPERIOR – NUTRICIONISTA	R\$ 1.449,44	30h	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Desenvolvimento de ações de orientação e prevenção na área de vigilância sanitária e a emissão de pareceres técnicos relativos às inspeções desenvolvidas; Determinação de correção de irregularidades nas áreas de vigilância sanitária e adoção de providências saneadoras ou repressivas para o resguardo da saúde coletiva; Apreensão, interdição ou incineração de mercadorias, no cumprimento de determinação superior ou nos casos em que a lei assim determinar; Planejamento, execução, controle dos procedimentos de inspeção e fiscalização e atuação a área de vigilância sanitária; Deve atuar em programas de educação para orientar a população alvo quanto aos corretos procedimentos de cumprimento das normas legais vigentes; Participar da elaboração de planos de ação, respeitadas a formação profissional e regulamentos do serviço.							
66	FISIOTERAPEUTA – CER III	R\$ 966,30	20h	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	4	0	4
Atribuições: Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de usuários. Atendem e avaliam as condições funcionais, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.							
67	FISIOTERAPEUTA – CRI/CRA	R\$ 966,30	20h	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	2	0	2
Atribuições: Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de usuários. Atendem e avaliam as condições funcionais, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.							
68	FISIOTERAPEUTA – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	R\$ 1.449,44	30h	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de usuários. Atendem e avaliam as condições funcionais, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.							
69	FONOAUDIÓLOGO – CER III	R\$ 966,30	20h	CURSO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	3	0	3
Atribuições: Atendem aos usuários para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.							
70	FONOAUDIÓLOGO – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	R\$ 1.449,44	30h	CURSO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Atendem aos usuários para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.							
71	FONOAUDIÓLOGO – CCGAE	R\$ 1.449,44	30h	CURSO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Atendem aos usuários para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.							
72	MÉDICO – PRESIDIO	R\$ 966,30	20h	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Realiza assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano. Realiza atividades de demanda espontânea em clínica médica, pediatria, ginecoobstetricia, cirurgias ambulatoriais, urgências, procedimentos para diagnóstico, encaminha quando necessário aos serviços de alta e média complexidade, acompanhando o plano terapêutico do usuário, respeitando fluxo de referência e contra-referência local.							



73	MÉDICO – ESF	R\$ 1.932,59	40h	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	5	1	6
Atribuições: Realiza assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano. Realiza atividades de demanda espontânea em clínica médica, pediatria, ginecobastricária, cirurgias ambulatoriais, urgências, procedimentos para diagnóstico, encaminha quando necessário aos serviços de alta e média complexidade, acompanhando o plano terapêutico do usuário, respeitando fluxo de referência e contra-referência local.							
74	MÉDICO DO TRABALHO – CEREST	R\$ 966,30	20h	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO E EXPERIENCIA DE NO MINIMO 02 ANOS EM SERVIÇO DE SAUDE DO TRABALHADOR OU ESPECIALIZAÇÃO EM SAUDE PUBLICA OU ESPECIALIZAÇÃO EM SAUDE DO TRABALHADOR	1	0	1
Atribuições: Conhecer os processos produtivos e ambientes de trabalho da empresa atuando com vistas essencialmente à promoção da saúde e prevenção de doença, identificando os riscos existentes no ambiente de trabalho (físicos, químicos, biológicos ou outros), atuando junto à empresa para eliminar ou atenuar a nocividade dos processos de produção e organização do trabalho. Avaliar o trabalhador e a sua condição de saúde para determinadas funções e/ou ambientes, procurando ajustar o trabalho ao trabalhador; indicando sua alocação para trabalhos compatíveis com sua situação de saúde, orientando-o, se necessário, no referido processo de adaptação. Reconhecer que existem necessidades especiais determinadas por fatores tais como sexo, idade, condição fisiológica, aspectos sociais, barreiras de comunicação e outros fatores, que condicionam o potencial de trabalho. Comunicar, de forma objetiva, a comunidade científica, assim como as autoridades de Saúde e do Trabalho, sobre achados de novos riscos ocupacionais, suspeitos ou confirmados. Dar conhecimento, formalmente, aos empresários, comissões de saúde e CIPAs dos riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como dos outros informes técnicos no interesse da saúde do trabalhador, considerando-se que a eliminação ou atenuação de agentes agressivos é da responsabilidade da empresa.							
75	MÉDICO INFECTOLOGISTA – SAE	R\$ 966,30	20h	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COM RESIDENCIA EM INFECTOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Diagnosticar e tratar as afecções do da função; fazer diagnóstico e tratamento das afecções da área médica; acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir; preencher fichas médicas dos pacientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas pertinentes à função.							
76	MÉDICO NEUROLOGISTA – CER III	R\$ 966,30	20h	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COM RESIDENCIA EM NEUROLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Diagnosticar e tratar as afecções do sistema nervoso central e periférico; fazer diagnóstico e tratamento das afecções que acompanham os acessos mentais; acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir; preencher fichas médicas dos pacientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas pertinentes à função.							
77	MÉDICO OFTALMOLOGISTA – CER III	R\$ 966,30	20h	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COM RESIDENCIA EM NEUROLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	2	0	2
Atribuições: Diagnosticar e tratar as afecções do da função; fazer diagnóstico e tratamento das afecções da área médica; acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir; preencher fichas médicas dos pacientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas pertinentes à função.							
78	MÉDICO ORTOPEDISTA – CER III	R\$ 966,30	20h	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COM RESIDENCIA EM ORTOPEDIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	2	0	2
Atribuições: Diagnosticar e tratar as afecções do da função; fazer diagnóstico e tratamento das afecções da área médica; acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir; preencher fichas médicas dos pacientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas pertinentes à função.							
79	MÉDICO PSIQUIATRA – CAPS AD E CAPS III	R\$ 966,30	20h	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COM RESIDENCIA EM PSIQUIATRIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Diagnosticar e tratar as afecções do da função; fazer diagnóstico e tratamento das afecções da área médica; acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir; preencher fichas médicas dos pacientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas pertinentes à função.							
80	MÉDICO PSQUIATRA - CCGAF	R\$ 966,30	20h	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COM RESIDENCIA EM PSIQUIATRIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Diagnosticar e tratar as afecções do da função; fazer diagnóstico e tratamento das afecções da área médica; acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir; preencher fichas médicas dos pacientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas pertinentes à função.							
81	MÉDICO PSIQUIATRA – CER III	R\$ 966,30	20h	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COM RESIDENCIA EM PSIQUIATRIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	2	0	2
Atribuições: Diagnosticar e tratar as afecções do da função; fazer diagnóstico e tratamento das afecções da área médica; acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir; preencher fichas médicas dos pacientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas pertinentes à função.							
82	MOTORISTA – SMS	R\$ 1.017,96	40h	ESCOLARIDADE EM NIVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO CARTEIRA (CNH) CATEGORIA AD OU D COM EXPERIENCIA COMPROVADA EM REGISTRO PROFISSIONAL	7	1	8
Atribuições: Transportam pessoas, coletam e entregam cargas em geral no âmbito da administração municipal. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.							
83	NUTRICIONISTA – PNaN/SMS	R\$ 1.449,44	30h	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação 4nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas, promovendo a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.							
84	NUTRICIONISTA – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	R\$ 1.449,44	30h	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação 4nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas, promovendo a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.							
85	ODONTÓLOGO – PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	R\$ 1.449,44	30h	CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Orientar, atender, diagnosticar e executar tratamento odontológico em pacientes; planejar e avaliar tratamentos de pacientes, executando promoção e prevenção da saúde bucal.							
86	ODONTÓLOGO – ESF	R\$ 1.932,59	40h	CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	3	0	3
Atribuições: Orientar, atender, diagnosticar e executar tratamento odontológico em pacientes; planejar e avaliar tratamentos de pacientes, executando promoção e prevenção da saúde bucal.							
87	OPERADOR DE SISTEMA	R\$ 1.058,67	40h	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE NIVEL MEDIO OU EQUIVALENTE E CERTIFICADO	1	0	1
Atribuições: Operam sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada, saída, recursos e armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), e disponibilidade dos aplicativos. Asseguram o funcionamento do hardware e do software; garantem a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas. Atendem clientes e usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; inspecionam o ambiente físico para segurança no trabalho.							
88	PEDAGOGO - CAPS AD	R\$ 1.932,59	40h	CERTIFICADO DE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EXPEDIDA POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC	1	0	1
Atribuições: Planejam, elaboram, coordenam e avaliam o desenvolvimento dos projetos pedagógico-instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas; facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos de formação e qualificação dos profissionais em todos os níveis de ensino; atender as necessidades do sistema educacional, acompanhando e avaliando os processos de ensino e aprendizagem. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações e ela vinculadas. Quando atuando na área de saúde, implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais, prestar assistência aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental, propiciando a reinserção social, aplicando metodologias e técnicas; facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Viabilizar o trabalho individual e coletivo dos usuários assistidos pelo Sistema Único de Saúde, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais.							
89	PEDREIRO - SMS	R\$ 1.017,96	40h	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO COM CERTIFICADO DE FORMAÇÃO OU EXPERIENCIA COMPROVADA EM REGISTRO PROFISSIONAL	1	0	1
Atribuições: Executam trabalhos em áreas de edificações, organizam e preparam o canteiro de obras; constroem fundações e estruturas de alvenaria, de concreto e acabamento.							
90	PINTOR - SMS	R\$ 998,00	40h	ESCOLARIZAÇÃO EM NIVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO, COM EXPERIENCIA COMPROVADA EM REGISTRO PROFISSIONAL OU CERTIFICADO DE FORMAÇÃO NA AREA	1	0	1

Atribuições: Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-a, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e tanto, entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais, operam equipamentos de pintura, realizam pinturas e acabamentos em materiais diversos. Analisam e preparam as superfícies a serem pintadas e calculam quantidade de materiais de pintura. Identificam, preparam e aplicam tintas em superfícies, dão polimento e retocam superfícies pintadas. Secam superfícies e em equipamentos de pintura.							
91	PSICÓLOGO – CER III	R\$ 966,30	20h	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	3	0	3
Atribuições: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins, e demais atribuições específicas designadas através de atos administrativos expedidos pelo Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.							
92	PSICÓLOGO - CAPS III E CAPS AD	R\$ 1.932,59	40h	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins, e demais atribuições específicas designadas através de atos administrativos expedidos pelo Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.							
93	PSICÓLOGO – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	R\$ 1.449,44	30h	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	3	0	3
Atribuições: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins, e demais atribuições específicas designadas através de atos administrativos expedidos pelo Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.							
94	PSICÓLOGO – CEREST	R\$ 1.449,44	30h	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins, e demais atribuições específicas designadas através de atos administrativos expedidos pelo Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.							
95	SERVENTE DE PEDREIRO - SMS	R\$ 998,00	40h	ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO COM CERTIFICADO DE FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM REGISTRO	1	0	1
Atribuições: Assessora o pedreiro no canteiro de obras, limpando máquinas e ferramentas. Realizam escavações e fornecem o material de trabalho e a matéria prima de acordo com a necessidade do serviço.							
96	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CER III	R\$ 1.058,67	40h	CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE REGIONAL - COREM	2	0	2
Atribuições: Desempenham atividades técnicas de enfermagem, de acordo com a legislação vigente. Trabalham em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.							
97	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – FUS	R\$ 1.058,67	30h	CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE REGIONAL - COREM	1	0	1
Atribuições: Desempenham atividades técnicas de enfermagem, de acordo com a legislação vigente. Trabalham em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.							
98	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF	R\$ 1.058,67	40h	CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE REGIONAL - COREM	4	1	5
Atribuições: Desempenham atividades técnicas de enfermagem, de acordo com a legislação vigente. Trabalham em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.							
99	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL – AUXILIAR DE SAUDE BUCAL – SMS	R\$ 1.058,67	40h	CURSO TECNICO EM SAUDE BUCAL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE REGIONAL	3	0	3
Atribuições: Planejam o trabalho técnico – odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, e em órgãos públicos municipais de saúde. Previnem doença bucal, participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.							
100	TERAPEUTA OCUPACIONAL – CER III	R\$ 966,30	20h	CURSO SUPERIOR EM TERAPIA OCUPACIONAL E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortoptia realizam ações que propiciem a redução de incapacidades e deficiências com vistas a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam baixa visão; ministram testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas.							
101	TERAPEUTA OCUPACIONAL – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	R\$ 1.449,44	30h	CURSO SUPERIOR EM TERAPIA OCUPACIONAL E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortoptia realizam ações que propiciem a redução de incapacidades e deficiências com vistas a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam baixa visão; ministram testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas.							
102	TERAPEUTA OCUPACIONAL – CAPS III E CAPS AD	R\$ 966,30	20h	CURSO SUPERIOR EM TERAPIA OCUPACIONAL E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	1	0	1
Atribuições: Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortoptia realizam ações que propiciem a redução de incapacidades e deficiências com vistas a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam baixa visão; ministram testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas.							
103	VIGIA – SMS	R\$ 998,00	40h	ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO MEDIO COM CURSO DE FORMAÇÃO DE SEGURANÇA OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA ATRAVES DE REGISTRO PROFISSIONAL	5	1	6
Atribuições: Zelam pela guarda do patrimônio público municipal e exercem a vigilância das repartições e espaços públicos.							

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – HOSPITAL DO SERIDÓ

Nº.	CARGO	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORARIA	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MINIMOS	VAGAS		
					GERAL	PCD	TOTAL
104	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	R\$ 998,00	40h	ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO	1	0	1
Atribuições: Zelam pela guarda do patrimônio; controlam o fluxo de pessoas nas repartições, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados. Executam serviços gerais. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos; transmitem mensagens orais e escritas.							
105	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG – REGIME DE PLANTÃO	R\$ 998,00	40h	ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO	15	1	16
Atribuições: Zelam pela guarda do patrimônio; controlam o fluxo de pessoas nas repartições, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados. Executam serviços gerais. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos; transmitem mensagens orais e escritas.							
106	ASSISTENTE SOCIAL – REGIME DE PLANTÃO	R\$ 1.932,59	40h	CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	4	0	4
Atribuições: Prestam serviços orientando usuários, familiares, comunidades e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (saúde, educação, trabalho, habitação e outras). Orientam e monitoram ações de combate ao sofrimento subjetivo, associado a toda e qualquer doença e a questões de entrave; adeso à prática preventiva, incorporando o hábito de vida saudável.							
107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.058,67	40h	ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL MEDIO COMPLETO	5	1	6
Atribuições: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administrativa, financeira e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços burocráticos gerais nas repartições públicas.							
108	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EXPERIÊNCIA EM FARMÁCIA – REGIME DE PLANTÕES	R\$ 1.058,67	40h	ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL MEDIO COMPLETO	3	0	3
Atribuições: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administrativa, financeira e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços burocráticos gerais nas repartições públicas.							
109	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	R\$ 1.932,59	40h	CURSO SUPERIOR EM FARMACIA COM HABILITAÇÃO EM ANALISES	2	0	2

(REGIME DE PLANTÃO)				CLINICAS E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO			
Atribuições: Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos.							
110	COZINHEIRO (REGIME DE PLANTÃO)	R\$ 998,00	40h	ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO	2	0	2
Atribuições: Organizam serviços de cozinha nas repartições públicas municipais e outros locais de refeições, executando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.							
111	ELETRICISTA	R\$ 1.017,96	40h	ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO COM CERTIFICADO DE FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM REGISTRO	1	0	1
Atribuições: Executam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventivas e corretivas em prédios e espaços públicos municipais. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.							
112	ENFERMEIRO (REGIME DE PLANTÃO)	R\$ 1.932,59	40h	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	7	1	8
Atribuições: Prestam assistência integral (promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias na atenção à saúde e em todas as fases do desenvolvimento humano. Aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental propiciando a reinserção social. Realizam consultas e procedimentos, coordenam serviços de enfermagem e implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Promovem a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.							
113	FARMACÊUTICO (REGIME DE PLANTÃO)	R\$ 1.932,59	40h	CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	2	0	2
Atribuições: Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos.							
114	MOTORISTA (REGIME DE PLANTÃO)	R\$ 1.017,96	40h	ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO CARTEIRA (CNH) CATEGORIA AD OU D COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM REGISTRO PROFISSIONAL	2	0	2
Atribuições: Transportam pessoas, coletam e entregam cargas em geral no âmbito da administração municipal. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.							
115	NUTRICIONISTA (REGIME DE PLANTÃO)	R\$ 1.932,59	40h	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO	2	0	2
Atribuições: Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas, promovendo a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.							
116	PEDREIRO	R\$ 1.017,96	40h	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO COM CERTIFICADO DE FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM REGISTRO PROFISSIONAL	1	0	1
Atribuições: Executam trabalhos em áreas de edificações, organizam e preparam o canteiro de obras; constroem fundações e estruturas de alvenaria, de concreto e acabamento.							
117	TECNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 1.058,67	40h	CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE REGIONAL - COREM	1	0	1
Atribuições: Desempenham atividades técnicas de enfermagem, de acordo com a legislação vigente. Trabalham em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.							
118	TECNICO EM ENFERMAGEM EXPERIÊNCIA EM OBSTETRÍCIA (REGIME DE PLANTÃO)	R\$ 1.058,67	40h	CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM, COM ESPECIALIZAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA ATRAVES DE REGISTRO PROFISSIONAL EM OBSTETRÍCIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE REGIONAL - COREM	2	0	2
Atribuições: Desempenham atividades técnicas de enfermagem, de acordo com a legislação vigente. Trabalham em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.							
119	TECNICO EM ENFERMAGEM (REGIME DE PLANTÃO)	R\$ 1.058,67	40h	CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE REGIONAL - COREM	34	2	36
Atribuições: Desempenham atividades técnicas de enfermagem, de acordo com a legislação vigente. Trabalham em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.							
120	TECNICO EM RADIOLOGIA (REGIME DE PLANTÃO)	R\$ 1.058,67	40h	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO DE RADIOLOGIA COM REGISTRO PROFISSIONAL (DEVIDAMENTE QUITADO) NO RESPECTIVO CONSELHO.	4	0	4
Atribuições: Preparam materiais e equipamentos exames e radioterapia; operam aparelhos médicos e odontológicos; produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparam pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala e exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Mobilizam capacidades de comunicação, registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes. Podem supervisionar uma equipe de trabalho.							
121	VIGIA (REGIME DE PLANTÃO)	R\$ 998,00	40h	ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO MEDIO COM CURSO DE FORMAÇÃO DE SEGURANÇA OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA ATRAVES DE REGISTRO PROFISSIONAL	3	0	3
Atribuições: Zelam pela guarda do patrimônio público municipal e exercem a vigilância das repartições e espaços públicos.							

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Nº.	CARGO	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORARIA	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MINIMOS	VAGAS		
					GERAL	PCD	TOTAL
122	VIGIA	R\$ 998,00	40h	ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO MEDIO COM CURSO DE FORMAÇÃO DE SEGURANÇA OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA ATRAVES DE REGISTRO PROFISSIONAL	1	0	1
Atribuições: Zelam pela guarda do patrimônio público municipal e exercem a vigilância das repartições e espaços públicos.							
123	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EXPERIÊNCIA EM RH	R\$ 1.037,92	40h	ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL MEDIO COMPLETO	1	0	1
Atribuições: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administrativa, financeira e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços burocráticos gerais nas repartições públicas.							
124	ARQUIVISTA	R\$ 998,00	40h	CURSO SUPERIOR EM ARQUIVOLOGIA	1	0	1
Atribuições: Organizam documentação de arquivos públicos, conservam, e organizam acervos assessoram pesquisas. Dão acesso à informação. Preparam ações educativas. Participam de políticas de criação e implantação de instituições arquivistas.							

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

#### I. NÍVEL SUPERIOR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR			
I – FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
ITEM	TÍTULOS	Nº. MÁXIMO DE ARQUIVOS (PDF de 2Mb cada)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado – 25 (vinte e cinco) pontos.	01	25
02	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado – 15 (quinze) pontos.	01	15
03	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo MEC – 10 (dez) pontos.	01	10
04	Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização ou Formação Continuada, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, podendo apresentar no máximo 03 (três) certificados – 5,0 (cinco) pontos por certificado.	03	15
05	Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização ou Formação Continuada, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas até cursos com menos de 180 (cento e oitenta) horas, podendo apresentar no máximo 05 (cinco) certificados – 1,0 (cinco) pontos por certificado.	05	05
II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
ITEM	TÍTULOS	Nº. MÁXIMO DE	PONTUAÇÃO

		ARQUIVOS (PDF de 2Mb cada)	MÁXIMA
01	Experiência profissional comprovada, correlacionada ao cargo/função pretendido. Serão avaliados tão somente períodos de, no mínimo, 6 meses completos. Não serão somados períodos de vínculos distintos - 1,5 (um vírgula cinco) pontos por cada período de 6 meses completos, máximo de 30 (trinta) pontos.	05	30
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		-	<b>100 pontos</b>

I. As vias originais dos documentos apresentados virtualmente na Área do Candidato deverão ser apresentadas no ato de convocação do candidato quando nomeado pela Prefeitura de Caicó/RN, sob pena de eliminação do certame.

II. Será computado apenas 01 (um) Título Especialização (*Lato Sensu*), o **Certificado** (cópia frente e verso), que comprove a formação mínima de 360 horas, observados os dispositivos da Resolução nº 1/2018 do CNE/CES de 9 de abril de 2018.

III. Será computado apenas 01 (um) título de Mestre – **Diploma** (cópia frente e verso).

III. Será computado apenas 01 (um) título de Doutor – **Diploma** (cópia frente e verso).

## II. NÍVEL MÉDIO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR			
I – FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
ITEM	TÍTULOS	Nº. MÁXIMO DE ARQUIVOS (PDF de 2Mb cada)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização, no cargo/função pretendido, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, podendo apresentar no máximo 05 (cinco) certificados, 6,0 (cinco) pontos por curso.	05	30
02	Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização, no cargo/função pretendido, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas até cursos com menos de 180 (cento e oitenta) horas, podendo apresentar no máximo 05 (cinco) certificados, 4,0 (quatro) pontos por curso.	05	20
II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
ITEM	TÍTULOS	Nº. MÁXIMO DE ARQUIVOS (PDF de 2Mb cada)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Experiência profissional comprovada, correlacionada ao cargo/função pretendido. Serão avaliados tão somente períodos de, no mínimo, 6 meses completos. Não serão somados períodos de vínculos distintos - 1,5 (um vírgula cinco) pontos por cada período de 6 meses completos, máximo de 30 (trinta) pontos.	05	30
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		-	<b>80 pontos</b>

1. As vias originais dos documentos apresentados virtualmente na Área do Candidato deverão ser apresentadas no ato de convocação do candidato quando nomeado pela Prefeitura de Caicó/RN, sob pena de eliminação do certame.

## III. NÍVEL FUNDAMENTAL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR			
I – FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
ITEM	TÍTULOS	Nº. MÁXIMO DE ARQUIVOS (PDF de 2Mb cada)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Cursos de Aperfeiçoamento ou Qualificação ou Atualização, correlacionados ao cargo/função pretendido, podendo apresentar no máximo 04 (quatro) certificados, 5,0 (cinco) pontos por curso	02	20
II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
ITEM	TÍTULOS	Nº. MÁXIMO DE ARQUIVOS (PDF de 2Mb cada)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Experiência profissional comprovada, correlacionada ao cargo/função pretendido. Serão avaliados tão somente períodos de, no mínimo, 6 meses completos. Não serão somados períodos de vínculos distintos - 1,5 (um vírgula cinco) pontos por cada período de 6 meses completos, máximo de 30 (trinta) pontos.	05	30
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		-	<b>50 pontos</b>

1. As vias originais dos documentos apresentados virtualmente na Área do Candidato deverão ser apresentadas no ato de convocação do candidato quando nomeado pela Prefeitura de Caicó/RN, sob pena de eliminação do certame.

## ANEXO III CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital	28.11.2019
Inscrições dos candidatos	30.11 a 05.12.2019
Requerimento de isenção	29 a 30.11.2019
Resultado Preliminar requerimentos de isenção (Área do Candidato)	02.12.2019
Recursos contra o Resultado Preliminar requerimentos de isenção (Área do Candidato)	03 e 04.12.2019
Resultado Definitivo requerimentos de isenção (Área do Candidato)	05.12.2019
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	06.12.2019
Homologação das inscrições (Área do Candidato)	10.12.2019
Publicação do quantitativo de candidatos por cargo	10.12.2019
Resultado Preliminar do Processo Seletivo (Análise de Títulos)	19.12.2019
Recursos contra o Resultado Preliminar (Área do Candidato)	20 e 21.12.2019
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>27.12.2019</b>
Encaminhamento do RESULTADO FINAL à Prefeitura	30.12.2019
As dúvidas relativas ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser encaminhadas <u>exclusivamente</u> através do e-mail: <a href="mailto:psscaico2019@funcern.br">psscaico2019@funcern.br</a> .	

Publicado por:  
Ronan Fernandes de Moraes  
Código Identificador:529C0BFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTARIO